



CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
AMPARO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Rezende Parente
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024

ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

FÁBIO REZENDE PARENTE - LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO.

Salvador, 16 de outubro de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2024

PROCESSO Nº: 199253/2024
CONTRATADO: NEOENERGIA COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº: 15.139.629/0001-94
OBJETO: Realiza os seguintes registros, que decorrem de cláusulas já previstas ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura 70/CGCC-UM/2023:
(i) Atualiza o quantitativo presente à Cláusula 1.1., conforme autorizado pela Cláusula 3.5.1. c/c parecer jurídico às fls. 92 e 67/72 no processo administrativo nº 199253/2024, para fazer constar a quantidade solicitada pela área técnica, em 22.000 (vinte e dois mil) pontos de ocupação, os quais deverão ser implementados e faturados conforme previsão contratual;
(ii) Inclui a indicação dos recursos orçamentários, para o exercício de 2024, passando a despesa a correr por conta da:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
63002 - SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Decisão Plenária nº 215/1999-TCU.
ASSINADO: 15/10/2024

Salvador, 16 de Outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO CONTRATO N.º 043/2024

PROCESSO Nº: 179574/2024
CONTRATADO: ARTEMP ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 01.288.200/0001-54
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em caráter contínuo do Sistema de Ar-Condicionado VRF, e todos os seus componentes.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.851,08 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 250139

Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
ASSINADO: 16/10/2024.

Salvador, 16 de outubro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2024

Processo Administrativo nº 214317/2024
Contrato nº 17/2024-objeto: Execução dos Serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obras, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços, em áreas que compreendem a Prefeitura Bairro IV que abrange os Bairros Itapuã e Ipitanga - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 17/2024, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima do contrato, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 44.338.883,28 (quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 16/10/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO DE ARAÚJO JUNIOR-PJ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 44/2024, publicado no DOM nº 8.892, pág. 22, de 15/10/2024:

Onde se lê:
Processo nº 200593/2024

Leia-se:
Processo nº 209093/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 67/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 15 de julho de 2024 da Associação Bom Samaritano, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração nº 7/2023, constante do Processo Administrativo nº 145499/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 40.793,57 (quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração nº 7/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls.184 a 238.

Salvador, 16 de outubro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO ACORDO EXECUTIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL Nº 003/2024

Resumo do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional nº 003/2024 celebrado entre a PMS/Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e a OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência, e a Cultura.
Processo Administrativo: SECULT Nº 163163/2024
Objeto: cooperação entre as PARTES visando a preparação, organização e realização de palestras, workshops, shows, reuniões de negócios, painéis, oficinas para o Festival "Salvador Capital Afro 2024", bem como ações de apoio à programação do Museu Nacional da Cultura Afro Brasileira - MUNCAB, incluindo ações administrativas e logísticas, como parte dos eventos do G20.
Vigência: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do acordo
Valor global estimado: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Amparo Legal: art. 21 do Decreto Municipal nº 37.441/2023.
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2024

Salvador, 16 de Outubro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

FINAL DE LISTA Nº 02/2024 - EDITAL Nº 04/2024 - PGMS

O Procurador-Geral do Município do Salvador, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocado através do DOM nº 8.888, publicado em 09/10/2024.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS FINAL
RAFAELA NOYA ALVES MONTEIRO FRANCO	PGMS6248210560	14	80

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de outubro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26522/2017	IGREJA B. R. BEREIANA	PRIME.LANÇA.PJ
19097/2021	IVALDO C. D. ASSUNCAO	PRIME.LANÇA.PF
35294/2022	ARTUR I. F. NEVES	ALTER.NATUR.OCUPA.
911629/2024	ZILDETE M. RAMOS	REVIS.VALOR.VENAL.
915631/2024	WASHINGTON L. G. GOES	ALTER.NATUR.OCUPA.
915840/2024	FERNANDO L. ANDRADE	ALTER.NATUR.OCUPA.
916560/2024	MUNICIPIO SALVADOR	PRIME.LANÇA.PJ
918466/2024	ALEXSANDRO R. BARBOSA	DESME.
918901/2024	MAUCIR M. NASCIMENTO	REVIS.ÁREACONST.
918936/2024	ROSE M. S. BRITO	ALTER.NATUR.OCUPA.
919854/2024	TAISE S. JESUS	CANCE.INSER.DUPLI.
920249/2024	JOELMA F. L. S. SOUZA	ALTER.NATUR.OCUPA.
920817/2024	JOAQUIM S. NETO	TRANS.TRIBU.
921167/2024	LUCINEIDE A. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
922313/2024	DEBORA M. COUTINHO	DESME.
922354/2024	JANINE C. O. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
922401/2024	VALTER SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
922603/2024	PATRICIA N. A. S. ARAUJO	REVIS.ÁREACONST.
923900/2024	MANOEL C. ESTRELA	ALTER.NATUR.OCUPA.
924070/2024	JOSEFA A. FRAGA	CADAS.
924143/2024	VILTON N. ALMEIDA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,16 de outubro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
924196/2024	ANITA DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
924039/2024	EDUARDO JOSÉ DO REGO BARBOSA	ALT.TITULARIDADE
918836/2024	CARLOS CLEITON COVA MART. JUNIOR	REV. DE VALOR VENAL
923779/2024	CLEONEY BARBOSA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
922334/2024	INS. DE E. ASS. B. AMIG. DE DEUS NO B.	ALT.TITULARIDADE
923162/2024	CLEBER DOS SANTOS SANTANA	ALT.TITULARIDADE
924188/2024	NILTON DA SILVA FILHO	ALT.TITULARIDADE
918272/2024	MARISTELA HORACIO MARQUES	ALT.TITULARIDADE
901296/2024	ELISABETE BISPO MORAES	ALT.TITULARIDADE
908822/2024	HELENJOSE CONCEIÇÃO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
925198/2024	JOSE ESTRELA DE LIMA	ALT.TITULARIDADE
923105/2024	JVFEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ALT.TITULARIDADE
923231/2024	MARIA DILEIA SANTANA PIM. COELHO	ALT.TITULARIDADE
925212/2024	CELIA REIS DA PAIXAO	ALT.TITULARIDADE
925634/2024	JOSMARIA AVELINO DA MOTA	ALT.TITULARIDADE
926191/2024	PAULO SERGIO SAMPAIO FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
924181/2024	ANTONIA ALICE MACED. DA COST. LIMA	ALT.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
924917/2024	FERNANDO JOSÉ DE CASTRO SOUZA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 16 de Outubro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13184/2022	LUIS C. S. SILVA	ALTER.CADAS.
907564/2024	HÉLIO DO SANTOS	REVIS.ÁREATERRENO
919290/2024	ILSON C. B. A. LIMA	DESME.
920942/2024	RITA C. F. REIS	ALTER.NATUR.OCUPA.
921145/2024	SONIA M. P. PLANZO	DESME.
921423/2024	ANNA L. S. MARCHESINI	REVIS.ÁREACONST.
921468/2024	WANDERLEIA C. OLIVEIRA	DESME.
921495/2024	MARINALVA SOUTO	DESME.
921688/2024	SIMONE A. R. GOMES	DESME.

Salvador,16 de Outubro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização, da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, cientifica os contribuintes abaixo relacionados, do resultado da diligência fiscal das Notificações Fiscais de Lançamento (NFL), a seguir indicadas, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, recolherem os valores do respectivo documento, com os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nos termos da legislação vigente (Artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma Lei, com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
139/2023	749.261/001-45	FRANCLIN BARBOSA DOS SANTOS
349/2023	703.182/001-70	NORDESTE VEICULOS LTDA

Salvador, 16 de Outubro de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE RESULTADO DO 1º CICLO DO BIÊNIO 2022-2024

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL - EDITAL Nº 01/2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 38.053, de 20 de dezembro de 2023, e alterações posteriores, e o Edital n.º 01/2024 de 26 de março de 2024, DIVULGA:

I- O resultado final do 1º Ciclo da Avaliação de Desempenho referente ao período 2022 a 2023, do biênio 2022-2024, após consulta realizada pela Secretaria Municipal de Gestão-SEMGE junto à Escola Nacional de Administração Pública-Enap, prevista no Decreto n.º 38.955, de 15 de agosto de 2024, e após análise dos recursos interpostos contra a realização e apresentação dos certificados e contra o resultado da avaliação de desempenho realizada pelas chefias imediatas e mediatas, na forma do Anexo Único, deste Edital.

II- A relação dos servidores com situação final na Avaliação de Desempenho referente ao 1º Ciclo, do biênio 2022-2024, conforme disposto abaixo:

Aprovado: servidor que teve o(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s) obrigatório(s) validado(s) e obteve nota igual ou maior a 15 pontos, que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da avaliação de desempenho realizada pela chefia imediata e mediatas;

Não Aprovado: servidor que teve o(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s) obrigatório(s) invalidado(s) ou obteve nota menor que 15 pontos, que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da avaliação de desempenho realizada pela chefia imediata e mediatas;

Inelegível: servidor que não realizou uma ou todas as etapas por motivo de o certificado ter sido rejeitado por uma das opções do item 3.5.2 do Edital n.º 01/24 e/ou por não ter sido avaliado pela chefia.

III- As situações referentes às etapas de validação de certificados e da nota da avaliação de desempenho realizada pela chefia estarão disponíveis no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, por meio do link <https://avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br/>, nas áreas: Consultar Histórico de Notas e Consultar Certificados, a partir do dia 22/10/2024;

IV- Este resultado tem caráter definitivo não cabendo mais a interposição de recurso, conforme item 4.8 do Edital n.º 01/2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 14 de outubro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas